

PORTARIA Nº 0051 /2023, DE 19 DE janeiro DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 047 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, para participar, juntamente com equipe de assessores da Reitoria/PROGRAD, de visita técnica à Universidade de Taubaté - UNITAU para troca de experiências visando inovação de estratégias e complementação didático-pedagógica, nos termos do Ofício nº 002/2023 do Gabinete da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

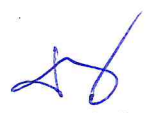
Destino da Viagem: Taubaté-SP

Período: 28/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

